



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissama, 25 de fevereiro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização desta casa legislativa por um período de 10 (dez) meses.

II. JUSTIFICATIVA:

Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços:

Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais para a prestação de serviços na operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização esta Casa legislativa.

Visando manter o pleno funcionamento dos equipamentos, estes imprescindíveis na operação do sistema de som, faz-se necessária a contratação pretendida.

III – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenções preventivas e corretivas, em todos equipamentos de sons desta Casa.

IV - DA GARANTIA

A empresa deverá apresentar preços e prazo da garantia mínima dos serviços.

V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Requisições mensais.

VI – VALOR:

O valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VII – PRAZO:

O prazo da Prestação de Serviços é de 10(dez) meses.

C. M. Q.	
Proc. N.º:	10221/2021
Rúbrica:	
Fls.	21